ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 5702

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado ou não tramitado

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 27/09/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/2002. (NÃO VOTADO). Denomina a "Praça Maria Mendes da Silva", conhecida popularmente como "Praça Bonfim", localizada no Distrito de Miralta.

Controle Interno – Caixa: 26.1 **Posição:** 67 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: não tramitado; não votado
cx: 26.1
ordem: 67
nº fls: 04

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ___/2.002

AUTOR:

VEREADOR - JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

ASSUNTO:

Denomina Praça Maria Mendes Silva, no Distrito de Miralta.

Caixa

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 27/09/2.002**
2 - **Comissão de Legislação e Justiça**
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

26.09.2002

PROJETO DE LEI Nº _____/2.002

Denomina Via Pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça popularmente conhecida como "Praça Bonfim", localizada no Distrito de Miralta, neste Município, passa a denominar-se oficialmente **"Praça Maria Mendes Silva".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 24 de setembro de 2002.

Vereador – José Marcos Martins de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 27 DE SETEMBRO DE 2002
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
EM 27 DE SETEMBRO DE 2002
PRESIDENTE